

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 910 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB - Terça, 31 de Outubro de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 910 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 31 de Outubro de 2023

CONVOCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

A Câmara Municipal de Sousa, por meio de seu Presidente, o Vereador Carlos Henrique Abrantes Marques, convoca os aprovados **Afonso Gomes Pereira**, **Adolfo Gomes Abrantes Ferreira** e **Julio Aurélio Figueiredo de Oliveira**, 1º, 2º e 3º colocados, respectivamente, no cargo de Agente Legislativo, para entrega dos documentos, que deverá ocorrer até 1º de dezembro de 2023, na Secretaria da Câmara Municipal de Sousa, localizada à Rua Nabor Meira, 17, Centro, Sousa-PB, durante os dias úteis, das 8h às 12h, telefone para contato (83) 3521-1509.

Os documentos solicitados são os requeridos no Edital no Concurso Público, item XI, número 1, a, b, c, d, e, f, g, h, i, e números 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 12.

A apresentação dos mencionados documentos e exames é etapa imprescindível para a nomeação e posse, cuja investidura é condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial do Município de Sousa.

A ausência de comprovação de qualquer um dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de qualquer tipo de falsidade acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1. Fotocópia dos seguintes documentos pessoais: Registro Geral de Identidade (RG), CPF, título eleitoral, carteira de inscrição do órgão profissional competente, quando for requisito para o exercício da profissão, e comprovante de residência;
2. Comprovante da escolaridade exigida para o exercício do cargo;
3. Certidão de quitação com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;
4. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
5. Atestado emitido por meio de perícia médica oficial constando que o candidato goza de boa saúde física e mental e não possui deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, sendo Dr. Danilo de França Virginio, CRM-PB 8893, o médico responsável para emissão do referido atestado, nos termos do Ato do Presidente nº 038/2023, publicado dia 14 de setembro de 2023;
6. Declaração do órgão a que estiver vinculado, se servidor público for ou tiver sido, de não ter sofrido penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
7. Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
8. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
9. Declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da Administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei.

As fotocópias devem ser apresentadas autenticadas, ou levados os originais para autenticação por servidor da própria Câmara Municipal no ato da apresentação.

Sousa-PB, 31 de outubro de 2023.

Carlos Henrique Abrantes Marques
Presidente da Câmara Municipal de Sousa